



PORTARIA Nº 45.072/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1662 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
JEFFERSON LEMES DE CASTILHO	12409
Período Aquisitivo: 17/06/2016 a 16/06/2017 Período de Concessão: 16/04/2018 a 15/05/2018 Data de Interrupção: 13/05/2018 Dias de Saldo: 2	
LAERCIO DE AGUIAR JOAQUIM	12721
Período Aquisitivo: 21/12/2016 a 20/12/2017 Período de Concessão: 02/05/2018 a 31/05/2018 Data de Interrupção: 11/05/2018 Dias de Saldo: 20	
LUCIANO CANO JUNIOR	9730
Período Aquisitivo: 15/03/2015 a 14/03/2016 Período de Concessão: 16/04/2018 a 15/05/2018 Data de Interrupção: 01/05/2018 Dias de Saldo: 14	
SUSAN BREPOHL DE BRITTO	11246
Período Aquisitivo: 06/07/2016 a 05/07/2017 Período de Concessão: 25/04/2018 a 24/05/2018 Data de Interrupção: 09/05/2018 Dias de Saldo: 15	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS